



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 3/2021/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 07 de janeiro de 2021.

A(os) Senhor(as): Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas,
C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Novo documento PROPLAD191 - Modelo de Declaração de Quitação de Encargos Trabalhistas e Previdenciários e alteração do documento PROPLAD182 - Declaração para Encerramento da Conta-Depósito Vinculada.

Prezados Senhores (as),

1. Considerando o disposto no ANEXO XII, item 15, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, bem como no Caderno de Logística: Conta Vinculada, versão 2.0, SEGES/MPDG/2018, item 5.5, p. 67;
2. Considerando as orientações da Procuradoria Federal junto à UFC, constantes na COTA n. 00102/2020/NUCRC/PFUFC/PGF/AGU (1701104), Processo nº 23067.047707/2020-62;
3. Considerando a necessidade de verificação, pelo Gestor do Contrato, a quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado quando do encerramento de contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
4. Informamos que foi criado o documento **PROPLAD191 - Modelo de Declaração de Quitação de Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, SEI nº 1736539, o qual deverá ser emitido pelo sindicato da categoria correspondente e encaminhado à CCF/PROPLAD, pelo Gestor do Contrato, juntamente com o documento **PROPLAD182 - Declaração para Encerramento da Conta-Depósito Vinculada**, após o fim da vigência do contrato, a fim de que seja viabilizado o encerramento da conta e a liberação do saldo remanescente à empresa.
5. Assim, informamos também que o documento **PROPLAD182** foi alterado, no qual passa a constar a citação do novo documento **PROPLAD191**, conforme documento SEI nº 1736534.
6. Os documentos encontram-se disponíveis no SEI e no sítio da PROPLAD.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta**



de Planejamento e Administração, em 07/01/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737418** e o código CRC **5AB52966**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.000456/2021-33

SEI nº 1737418